



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 31 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2240

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 123/2022)	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	5
ATOS OFICIAIS	5
RERRATIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 021/2023)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 085/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 123/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, para o Biênio 2022-2024, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO ata de posse do Conselho Municipal de Cultura publicada no Diário Oficial do Município, fl. 4, edição nº 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT):

- a) Titular: Joelza da Silva Menezes – matrícula: 75665;
- b) Suplente: Honorina Gonçalves do Rosário – matrícula: 74938;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (SEINFMA):

- a) Titular: Everly Caroline Teixeira da Cruz – matrícula: 73116;
- b) Suplente: Patrícia Aragão Bulcão – matrícula: 6138;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLANDEC):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.831
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

- a) Titular: Sandra Oliveira do Carmo – matrícula: 74953;
- b) Suplente: Paulo Sérgio Souza Celestino – matrícula: 75432;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):

- a) Titular: Rainer Beijes Ferreira – matrícula: 74543;
- b) Suplente: Emiliana Bonfim – matrícula: 74935;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):

- a) Titular: Antônio Carlos de Jesus – matrícula: 74722;
- b) Suplente: Liane Santos do Nascimento – matrícula: 74692;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(SEDES):

- a) Titular: Fabiana Bernardo Silva – matrícula: 66755;
- b) Suplente: Hilvia da Paixão Silva – matrícula: 75411;

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

(SEFAZ):

- a) Titular: Ivonilson dos Santos Franco – matrícula: 1447;
- b) Suplente: Edilson Borges de Oliveira – matrícula: 74576;

VIII – Representantes do segmento Movimentos Religiosos:

- a) Titular: Carlos Vinicius dos Santos Alves;
- b) Suplente: Henrique Moraes;

IX – Representantes do segmento Associações Comunitárias:

- a) Titular: Rubens dos Santos Celestino;
- b) Suplente: Naiane Jesus Pinto;

X – Representantes do segmento de Entidades ligadas a Infância e

Juventude:

- a) Titular: Elaine Barreto dos Santos;
- b) Suplente: Lina Paula Costa Lima;

XI – Representantes do segmento Cultura Popular:

- a) Titular: Marly Barbosa Vieira;
- b) Suplente: Tenilia Martins Ramos.

XII – Representantes do segmento Expressões Artísticas:

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 18.631
Mat 75-222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

- a) Titular: Valnisia Costa;
- b) Suplente: Dulcineia Cardoso.

XIII – Representantes do segmento Produtores Culturais:

- a) Titular: Antônio Carlos dos Anjos;
- b) Suplente: Allan da Silva Pacheco;

XIV – Representantes do segmento Artesão:

- a) Titular: Antônio Ciro Fernandes;
- b) Suplente: Vera Lucia Silva dos Santos.

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da ata de posse dos conselheiros.

Art. 3º Os efeitos deste Decreto retroagem a 20 de abril de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 26 de julho de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA 439.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RERRATIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 021/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

RETI-RATIFICAÇÃO DO ATO

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria n.º 021/2023, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria Por Invalidez Qualificada.

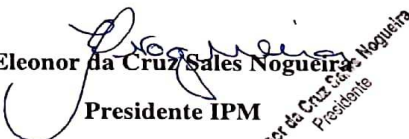
Onde se ler:

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/12/2022, data de expedição do laudo médico.

Leia-se:

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/12/2022, data de expedição do laudo médico.

São Francisco do Conde/BA, 31 de maio de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2023
Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de ornamentação, locação, montagem e desmontagem da decoração junina do Município de São Francisco do Conde - Bahia, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

VENCEDORA: LAÇOS SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA E DE TELECOMUNICACOES
LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais)

CRITÉRIO ADOTADO: Menor Preço Global.

São Francisco do Conde, 30 de maio de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Senhor Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 31 de maio de 2023 – Roberth Alexandre dos Santos Alves – Secretário de Cultura e Turismo – SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 085/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º085/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º025/2022-SRP. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de gases e de oxigênio gasoso medicinal e Ar comprimido medicinal em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Estacionário. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 49,32% ao contrato original na importância de **R\$39.953,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste termo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento	Fonte
09.01	2.088	3.3.90.30	1500.1002

ASSINADO EM 26/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA